



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA

Ofício nº05/2022/INT

Bragança-Pa, 25/ de Abril de 2022

À comunidade acadêmica do IFPA Campus Bragança

O IFPA campus Bragança informa a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção à covid-19 nas dependências do campus:

1 - O uso de máscara segue OBRIGATÓRIO em TODOS os espaços fechados e de uso coletivo, incluindo os equipamentos de transporte, conforme estabelecido pelo decreto municipal 37/2022 e pelo decreto estadual 25.265/2022.

Isso inclui salas de aula, dependências administrativas, laboratórios, auditórios, banheiros, biblioteca e demais espaços onde a circulação de ar possa estar impedida ou limitada.

2 - Em áreas abertas como os campos de cultivo, o hall, o EcoEspaço e o Tio Bill, o uso de máscaras está flexibilizado, conforme previsto nos dois decretos.

3 - Para acessar o campus, segue OBRIGATÓRIO o uso de máscara facial e a apresentação de documento de comprovação da vacina contra a covid-19 ou o “Passaporte de Vacinação” emitido pelo campus ou aplicativo *ConecteSUS*.

Cordialmente,

Danilo Siqueira da Cunha
Diretor Geral do IFPA-Campus de Bragança
Portaria: 733/2019-GAB

Direção Geral IFPA-Campus Bragança
Contato: gabinete.braganca@ifpa.edu.br